



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Vito

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° <u>01818</u>	
25 SET 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO N° 523/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que tome as medidas necessárias junto à LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A para a instalação de rede de baixa tensão com iluminação pública, a partir do n° 114 até o n° 220, na Rua B, localizada no Bairro Rosa Machado, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como objetivo proporcionar segurança, visto que o local fica muito escuro, causando preocupação aos moradores daquela localidade.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de setembro de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-